

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 017/2008

João Pessoa, 07 de março de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as obras a serem executadas na subestação elétrica do edifício sede visando o seu redimensionamento;

Considerando a necessidade de remanejamento do gerador que alimenta toda rede elétrica e de informática deste Tribunal;

Considerando, ainda, que a falta de energia na rede comercial poderá acarretar, no atual panorama, danos irreparáveis ao sistema de informática deste Regional ;

R E S O L V E

I - Determinar, como medida preventiva, o desligamento de todo o DataCenter do TRT 13ª Região, o que ocasionará interrupção nos serviços de informática, inclusive internet.

II - Determinar que o desligamento seja efetuado no período de 90 (noventa) dias, a partir das 13:30 horas das sextas-feiras até as 08:00 das segundas-feiras.

III - A Secretaria Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente ato, inclusive na internet desta Corte.

IV - Esta ordem de Serviço entra em vigor na presente data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente